



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 059/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO nº. 101/2020 - PREGÃO nº. 069/2020

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, reuniu-se no setor de licitações, situado na Praça Padre Altamiro de Faria - 178, Centro, em São Sebastião do Oeste (MG), CEP - 35.567-000, o Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 405 e 406/2006 e do Registro de Preço nº 415/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 069/2020 - PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2020, por deliberação da Pregoeira, publicada em: 25 de novembro de 2020 no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de São Sebastião do Oeste - MG, protocolado no dia, 25 de novembro de 2020, na imprensa oficial do Município no dia 25 de novembro de 2020, página na internet através do site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2020 e portaria correlata, RESOLVEM registrar os preços para locação de caçamba constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA COMUNIDADE RURAL DE CARMOS (CHÁCARA SANTO ANTÔNIO), ÁGUA LIMPA, RODOVIA MG 050 E APARECIDA DO OESTE E NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, INCLUINDO O TRANSPORTE PARA DESCARTE NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

1.1 especificado no Anexo V do edital de Pregão por Registro de Preços nº. 059/2020, que é parte integrante desta Ata, assim com a proposta vencedora, independente de transcrição e mapas de apuração Sintética e Analítica.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado e as quantidades solicitadas estão discriminados nos Mapas de Apuração Analítico e Sintético, parte integrante desta Ata.

2.2 As especificações do objeto estão constantes no Anexo V do Edital do Pregão por Registro de Preços nº. 059/2020.

3. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Os fornecedor (es) classificados são os que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 26.070.572/0001-30, situado na Rua Itapecerica - 48 Fundos, Bairro - Morada Nova - Município de São Sebastião do Oeste - MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, por seu representante legal, Senhor Guilherme Henrique da Silva, CPF nº 092.645.396-38 doravante denominado simplesmente DETENTORA, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar os preços em conformidade com o ajustado a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	70	Serv.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ZONA RURAL: -Local: Chácara Santo Antônio na Comunidade de Carmos.	R\$190,00	R\$13.300,00
02	70	Serv.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ZONA RURAL: -Local: Comunidade de Carmos.	R\$190,00	R\$13.300,00
03	70	Serv.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ZONA RURAL: -Local: Estrada para Itapecerica, na comunidade de Aparecida do Oeste.	R\$190,00	R\$13.300,00
04	70	Serv.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ZONA URBANA: -Local: Avenida Maracanã próximo ao campo de futebol, na cidade de São Sebastião do Oeste.	R\$150,00	R\$10.500,00
05	70	Serv.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ZONA RURAL: -Local: Rodovia MG050, entrada para a Comunidade de Água Limpa.	R\$220,00	R\$15.400,00
06	70	Serv.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ZONA RURAL: -Local: Rodovia MG 050, próximo a Praça do Pedágio.	R\$230,00	R\$16.100,00
TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil, novecentos reais).					

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão por Registro de Preços nº. 059/2020.

5.2 A presente ata não implica em compromisso de fornecimento, podendo a Administração realizar pedidos ou não sobre os itens registrados.

5.3 Após cumprir os requisitos de publicidade, o fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados, desde que sejam emitidas as ordens de fornecimento respectivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais de prestação dos serviços, tais como prazo, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Pregão nº. 069/2020 e seus Anexos.

6.2 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do sistema de registro de preços, desde que devidamente comprovada à vantagem.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 O município publicará o resumo desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município nos termos da Lei 8.666/93.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a prestante Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA
CNPJ sob o nº 26.070.572/0001-30
Guilherme Henrique da Silva
CPF nº 092.645.396-38
DETENTORA

TESTEMUNHA: Tatiana Maria R. Gomides
1 _____ CPF _____
Matricula 2106

2 Eduardo Rodrigues de Faria CPF 146.362.026-86

GESTOR

FISCAL